



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 156- 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 26-08-2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 388/85, sito no lugar de Penedo, Vinhas ou Bargas, rua da Quinta do Penedo, união das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do pedido de alteração do lote n.º 20 deste loteamento, requerida por Bruno Miguel Fernandes Brochado.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

Anexação de uma parcela de terreno do domínio publico, afeta a passeio e estacionamento, com a área de 50,00m2

A parcela de 50.00m2, do domínio público, situa-se na rua da Quinta do Penedo, União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário,

A presente proposta está sujeita à desafetação do domínio publico para o domínio privado do município

Reposição dos limites do lote nº 20 do alvará de loteamento nº 388/85 e, por consequência, reposição da infraestrutura viária na sua forma original e definição dos parâmetros da seguinte forma:

- Alteração da área do lote de 933m2 para 983m2;
- N.º de fogos: 1
- Área máxima de implantação de habitação: 340m2
- Área máxima de implantação de piscina: 60m2
- Área máxima de construção: 700m2
- N.º de pisos: 3 (cave, chão e andar)
- Volumetria máxima de 1.700m3 h) Permeabilidade do lote: 400m2

O processo, com a identificação LAL/103/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL